Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação / CACS-FUNDEB/DC

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Prefeito José Carlos Lacerda, número mil quatrocentos e vinte e dois, deu-se início a Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias / CACS- FUNDEB/DC. **I – Palavra da Presidenta. II – Aprovação da Ata: 5ª Reunião Ordinária de 11/04/2022. III – Formação dos Grupos de Trabalho: 1- PNATE, 2- PAR, 3- SIOPE, 4- Regimento Interno, 5- LOA. IV – Formação para os Conselheiros da Educação. V- Prestação de Contas SIOPE 2.º bimestre de 2022 (março e abril). VI – Ofício PJTC EDUC Nº 112/2022 – Referência: MPRJ Nº 2017.00675762|IC Nº 45/2017: Análise/Resposta do Relatório Técnico nº 010/2022.** Participaram da 6ª Reunião Extraordinária os Conselheiros Titulares: **Presidenta Evanderlina Marciano Julho Guimarães** (Representante das Organizações da Sociedade Civil), **Ana Claudia de Freitas Borges** (Representante dos Pais de alunos da Rede Pública Municipal), **Deyse Corrêa Ferreira** (Representante de pais de Alunos matriculados na Rede Pública Municipal), **Humberto Cândido Alvarenga dos Reis** (Representante do Poder Executivo Municipal), **Ilma Gonçalves da Silva** (Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal), **Luiz Antônio de Oliveira Fernandes** (Representante do Conselho Tutelar), **Rafael Eller de Araújo** (Representante do Conselho Municipal de Educação), **Samantha Benedito** (Representante dos Estudantes da Rede Pública Municipal), **Solange Rodrigues Noronha de Souza** (Representante do Poder Executivo Municipal) e os Conselheiros Suplentes: **Adriana Motta Batista Medeiros** (Representante do Poder Executivo Municipal), **Aline da Rocha Monteiro** (Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal), **Maria da Glória Ferreira dos Santos** (Representante das Organizações da Sociedade Civil), **Tâmara Andrade de Carvalho** (Representante das Escolas do Campo). **I – Palavra da Presidenta.** A Secretária Executiva Josélia Muzi informou que a Presidenta Evanderlina Marciano Julho Guimarães justificou o seu atraso devido a conflitos em sua comunidade. **II – Aprovação da Ata: 5ª Reunião Ordinária de 11/04/2022.** A Secretária Executiva Josélia Muzi iniciou a reunião e informou que não houve solicitação de ressalvas na Ata. **Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a Ata da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em**

11 de abril de 2022. III – <u>Formação dos Grupos de Trabalho</u>. A Secretária Executiva Josélia Muzi listou os Conselheiros que irão compor cada Grupo de Trabalho de acordo com o interesse manifestado na Reunião anterior, ocorrida em 11 de abril de 2022, e na presente Reunião. **1- PNATE:** Solange Rodrigues Noronha de Souza, Deyse Corrêa Ferreira e Ana Cláudia de Freitas Borges (em formação). **2- PAR:** Rafael Eller de Araújo, Aline da Rocha Monteiro, Tâmara Andrade de Carvalho Bittencourt e Maria da Glória Ferreira dos Santos. **3- SIOPE:** Adriana Motta Batista Medeiros, Humberto Cândido Alvarenga dos Reis e Maria da Glória Ferreira dos Santos (em formação). **4- Regimento Interno:** Rafael Eller de Araújo, Solange Rodrigues Noronha de Souza, Ilma Gonçalves da Silva, Maria da Glória Ferreira dos Santos e Luiz Antônio de Oliveira Fernandes (em formação). **5- LOA:** Humberto Cândido Alvarenga dos Reis, Adriana Motta Batista Medeiros e Maria da Glória Ferreira dos Santos (em formação). A Secretária Executiva Josélia Muzi informou que será necessário aguardar o posicionamento dos demais Conselheiros para completar os integrantes dos Grupos de Trabalho. O Conselheiro Rafael Eller sugeriu a elaboração de um cronograma para as reuniões do Grupo de Trabalho do Regimento Interno, devido ser uma demanda urgente. Após análise do calendário, os Conselheiros decidiram pelas datas de 25 de maio, 01 de junho e 29 de junho, às 13 horas e concordaram que se houver necessidade, outras reuniões serão agendadas. O Conselheiro Rafael Eller explicou que na primeira reunião do Grupo de Trabalho Ampliado da LOA (Lei Orçamentária Anual), somente com a representação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação e neste encontro foi decidido ampliar para representação dos demais Conselhos (CACS Fundeb e CAE). Esclareceu que a formação desse Grupo de Trabalho foi uma solicitação do Conselho Municipal de Educação, através de uma proposta apresentada pelo Conselheiro Sidney Campos, o qual solicitou estudo e acompanhamento da LOA/2022. A Secretária Executiva Josélia Muzi relatou que o Conselho Municipal de Educação aprovou a proposta de um grupo de Conselheiros estudar e acompanhar a LOA/2022. O Grupo de Trabalho foi instituído com a representação de seis Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, quatro do CACS Fundeb e dois do CAE. O Conselheiro Rafael Eller explicou que a intenção do Grupo de Trabalho é apresentar à Secretaria Municipal de Educação um documento com as reais prioridades para próxima LOA, visto que, a Lei Orçamentária Anual/2022 foi aprovada pela Câmara dos Vereadores. A Secretária Executiva Josélia Muzi esclareceu que o grupo de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, em seu primeiro encontro, relatou que para realizar o acompanhamento da LOA seria necessário entender, primeiramente, cada item que a compõe. Os membros do Grupo de Trabalho perceberam a necessidade de ter uma Formação com

objetivo de auxiliar na compreensão da Lei Orçamentária. O Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação sugeriu o nome da Servidora Sharlene Ausquia, a qual aceitou o convite. A Secretária Executiva Josélia Muzi informou que a Formação para os membros do Grupo de Trabalho Ampliado ficou agendada para o dia 30 de junho de 2022, às 13 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação. Os Conselheiros Humberto Cândido Alvarenga dos Reis, Adriana Motta Batista Medeiros e Maria da Glória Ferreira dos Santos irão representar o CACS Fundeb no Grupo de Trabalho. A Secretária Executiva Josélia Muzi ressaltou que ainda será necessária a indicação de mais um representante do CACS Fundeb, pois o CACS poderá indicar quatro Conselheiros. **IV – Formação para os Conselheiros da Educação.** A Secretária Executiva Josélia Muzi ratificou que no dia 24 de maio de 2022, das 08h30 às 12 horas ocorrerá no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, a Palestra com a Profª Drª Maria Celi Chaves Vasconcelos, com o tema Conselhos Municipais da Educação: Espaços de Controle Social. No dia 23 de junho de 2022, das 08h30 às 12 horas, ocorrerá a Roda de Conversa e Troca de Experiências, com a mediadora Profª Flávia Magalhães. Os Conselheiros aprovaram o nome da Conselheira Ana Claudia de Freitas Borges para iniciar o diálogo sobre o CACS Fundeb na Roda de Conversa/Troca de Experiências. **V- Prestação de Contas SIOPE 2.º bimestre de 2022 (março e abril).** A Secretária Executiva Josélia Muzi informou que não recebeu nenhuma solicitação, após envio da documentação. A Conselheira Solange Noronha relatou que ao receber os documentos referentes ao 2° bimestre do Fundo, conferiu os dados e cálculos e não tem nenhuma consideração a fazer. O Conselheiro Humberto ressaltou que no documento "Transferências Constitucionais do Recurso do Fundeb em 2022 – Consolidado" sinaliza "Total do 2° Bimestre 2022", quando na verdade está sinalizado o total dos quatro primeiros meses, ou seja, o certo seria "Total do 1ª Quadrimestre" ou "Total do 1° e 2° Bimestres", e explicou que a informação não altera o valor ou o resultado, é apenas uma questão de nomenclatura e organização didática, o que não influencia na análise da prestação de contas. A Conselheira Maria da Glória relatou que nos extratos bancários percebe-se as origens dos valores, mas não consegue observar os destinos. Solicitou a apresentação do empenho e liquidação dos valores referentes ao Fundo. Sugeriu que as informações contidas nos extratos bancários fossem apresentadas num layout mais didático, por meio de um quadro com entradas e saídas. A Presidente Evanderlina sugeriu que nas próximas Reuniões, a análise da Prestação de Contas fosse prioridade na sequência da pauta. **Após análise dos documentos realizada pelos Conselheiros, as contas do SIOPE 2° bimestre de 2022 (março e abril) foram aprovadas. VI – Ofício PJTC EDUC Nº 112/2022 – Referência:**

MPRJ Nº 2017.00675762|IC Nº 45/2017: Análise/Resposta do Relatório Técnico nº 010/2022. A Secretária Executiva Josélia Muzi explicou que, após análise do documento, foi elaborada uma Minuta, em resposta aos questionamentos do Ministério Público, baseada nos documentos arquivados na Secretaria Executiva do CACS Fundeb. Ressaltou que as considerações dos Conselheiros serão acrescentadas à medida que os itens forem apresentados. Procedeu à leitura do item IV – Conclusão, do Relatório Técnico Nº 010/2022 com as sugestões de respostas. 1. *Durante a realização da diligência constatou-se que o CACS FUNDEB de Duque de Caxias encontrava-se* ***inativo****. O colegiado anterior atuou pelo período de 24/09/2020 à 31/03/2021 e o novo colegiado passou a atuar a contar de 22 de julho de 2021.* Resposta 1: A situação do CACS Fundeb, no sítio do FNDE, encontra-se **Regular** conforme espelho da página em anexo (ANEXO I). 2. *Em análise aos dados cadastrais do Conselho disponível para consulta pública no Sistema informatizado de gestão de Conselhos, mantido pelo FNDE e disponibilizado no sítio www.fnde.gov.br, verificou-se que a situação do CACS FUNDEB de Duque de Caxias, encontra-se Regular. No entanto,* ***os dados cadastrais para consulta pública encontra-se incompleto****.* Resposta 2: A Secretaria Executiva entrou em contato, no dia 05 de abril de 2022, com o canal disponibilizado meccentraldeatendimento@mec.gov.br para relatar a impossibilidade de inserção dos **dados cadastrais** dos demais Conselheiros e foi informado que "*em breve será disponibilizada a versão completa do sistema para o cadastramento completo do conselho e de seus membros nos respectivos segmentos*". Segue a resposta do SIOPE – Fale Conosco (ANEXO II). 3. *Em análise à Portaria Nº 2241/GP/2021, que designa os novos representantes do colegiado, verifica-se que* ***a nomeação dos 14 membros titulares e 14 membros suplentes encontra-se em conformidade com a legislação municipal vigente*** *(Lei nº 3.153, de 10 de junho de 2021). Contudo, a legislação municipal quando analisada à luz da legislação federal, apresenta algumas limitações à representação de algumas categorias, a saber: pais de alunos e estudantes.* Resposta 3: A questão da **representatividade dos alunos** foi abordada na 3ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 13/12/2021. Na ocasião, após debate, os Conselheiros apresentaram suas propostas, as quais foram votadas. A maioria dos Conselheiros aprovou cumprir a Lei Municipal nº 3153, de 10/06/2021 na qual garante a representação dos alunos da EJA das Escolas Municipais no CACS Fundeb. Segue a Ata da 3ª Reunião Ordinária (ANEXO III), de 13 de dezembro de 2021, *linhas 139 a 177.* 4. *Não há evidências que o CACS FUNDEB de Duque de Caxias reformulou seu Regimento Interno conforme determina o art. 14 da KLei Municipal nº 3.153.* Resposta 4: Devido às demandas urgentes acumuladas dos anos de 2020 e 2021, bem como as restrições impostas pela Pandemia Covid-19, não

houve tempo hábil para o Conselho cumprir o que determina o Artigo 14 da Lei Municipal Nº 3153, de 10/06/2021. Na 5ª Reunião Ordinária (ANEXO IV), ocorrida no dia 11/04/2022, foi instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de **reformular o Regimento Interno** do CACS Fundeb, com a participação dos seguintes Conselheiros: Adriana Motta Batista Medeiros (Representante do Poder Executivo Municipal), Ilma Gonçalves da Silva (Representante dos Diretores das Escolas Municipais), Luiz Antônio de Oliveira Fernandes (Representante dos Conselhos Tutelares), Maria da Glória Ferreira dos Santos (Representante das Organizações da Sociedade Civil – APAEP), Rafael Eller de Araújo (Representante do Conselho Municipal de Educação) e Solange Rodrigues Noronha de Souza (Representante do Poder Executivo Municipal). Segue o Cronograma das reuniões do Grupo de Trabalho - Regimento Interno: * 25 de maio de 2022, às 13 horas, * 01 de junho de 2022, às 13 horas e * 29 de junho de 2022, às 13 horas. 5. *O CACS FUNDEB de Duque de Caxias* ***não participou de capacitação com vista a qualificação dos membros****. É importante considerar que a devida aplicação dos recursos do Fundeb depende da efetividade do trabalho dos seus conselheiros, e para tanto, é necessário eu o colegiado seja orientado no seu atuar, caso contrário, a falta de capacitação pode acarretar prejuízos ao controle das ações administrativas e às contas públicas. Neste sentido, é urgente que o CACS FUNDEB de Duue de Caxias busque junto a Secretaria de Educação do Município a participação na capacitação Formação pela escola, promovida pelo FNDE destinada aos conselheiros do Fundeb.* Resposta 5: Na Reunião de Posse (ANEXO V) dos novos Conselheiros, realizada no dia 22/07/2021, foi acordado que os **materiais explicativos que norteiam as ações do FUNDEB** seriam encaminhados para todos os Conselheiros e também ficariam disponibilizados na sala do CACS Fundeb, localizada na Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, para consulta. O e-mail (ANEXO VI) foi encaminhado aos Conselheiros em 29/07/2021. - Em 09 de novembro de 2021, foi encaminhado aos Conselheiros um e-mail (ANEXO VII) com a versão atualizada do caderno de **Perguntas e Respostas do Fundeb,** disponibilizado pelo FNDE. - Em 24 de fevereiro de 2022 foi encaminhado aos Conselheiros um e-mail (ANEXO VIII) com a divulgação da **Formação à distância "Competências Básicas" do Programa de Formação pela Escola** (MEC/FNDE). Com os seguintes Conselheiros inscritos: Solange Rodrigues Noronha de Souza, Ilma Gonçalves da Silva e Aline da Rocha Monteiro. Importante frisar que há Conselheiros concluintes. - Na 5ª Reunião Ordinária (ANEXO IV), ocorrida no dia 11/04/2022, foi informada a Formação Continuada para os Conselheiros, organizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do **Centro de Pesquisa e Formação Continuada Paulo Freire** a realizar-se nos dias: * 24/05/2022 – Palestra com a Profª Drª

Maria Celi Chaves Vasconcelos. * 23/06/2022 – Roda de Conversa / Troca de Experiências com os Conselhos vinculados à Educação (CME - Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação e CAE - Conselho de Alimentação Escolar). - No segundo semestre de 2022, as Formações serão específicas às atribuições de cada Conselho. 6. *Importa destacar que o Conselho vigente (mandato 2021/2022)* ***encontrou uma série de demandas acumuladas, tendo em vista o período que o colegiado ficou inativo e também herdou demandas pendentes do mandato anterior****, o que pode implicar no desempenho das suas atribuições.* Resposta 6: As **demandas pendentes** do mandato anterior foram todas sanadas e, atualmente, o Conselho está cumprindo as ações do ano vigente. 7. *Acerca da Supervisão do Censo Escolar e da elaboração da proposta orçamentária, anual, não constam registros que indiquem que o colegiado já tenha desenvolvido ações relacionadas a tal atribuição, contudo, há informações am ata de reunião que indicam que o conselho requisitou documentação para futura análise.* Resposta 7.1: O Conselho solicitou a apresentação dos dados do **Censo Escolar/2021** por meio do Ofício nº 48/2021 (ANEXO IX), em atendimento à solicitação dos Conselheiros. - Na 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18/02/2022, foi apresentada a resposta através do Ofício Nº 2146/GS/SME/2021 (ANEXO X). - Na 5ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 16/03/2022, foi apresentada a complementação da resposta referente aos dados do Censo Escolar, por meio do Ofício Nº 432/GS/SME/2022, solicitada através do Ofício Nº 01/2022/FUNDEB/DC (ANEXO XI). Resposta 7.2: O Colegiado CACS Fundeb deliberou por participar do Grupo de Trabalho Ampliado de Estudo/Acompanhamento da Lei Orçamentária Anual - **LOA/2022** - juntamente com os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação e Conselho de Alimentação Escolar. Os seguintes Conselheiros comporão o Grupo de Trabalho Ampliado: Adriana Motta Batista Medeiros (Representante do Poder Executivo Municipal), Ana Claudia de Freitas Borges (Representante dos Pais de alunos da Rede Pública Municipal), Humberto Cândido Alvarenga dos Reis (Representante do Poder Executivo Municipal) e Maria da Glória Ferreira dos Santos (Representante das Organizações da Sociedade Civil – APAEP). A Formação para estes Conselheiros ocorrerá no dia 14/06/2022, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Palestrante a Servidora Charlene Ausquia. O cronograma das ações do Grupo de Trabalho será elaborado conjuntamente aos membros dos Conselhos: CME, CACS Fundeb e CAE. 8. *À respeito do acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNATE, consta registrado que o conselho solicita demonstrativos de aplicação dos recursos à SME para*

análise; realiza reunião com presença de representante do departamento de Planejamento, Controle e Finanças da SME para esclarecimentos realiza inspeção in loco para subsidiar a elaboração do Parecer Conclusivo. Consta registrado que o atual mandato aprovou a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNATE, referente ao exercício de 2019, que estava pendente. Resposta 8: O CACS Fundeb não possui pendência nas prestações de contas do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar). Segue **Parecer do PNATE** (ANEXO XII), referente ao exercício de 2020, que estava pendente e a respectiva Ata da 4ª Reunião Extraordinária (ANEXO XIII), de 11/11/2021 - *linhas 259 a 262* e a Ata da 5ª Reunião Ordinária (ANEXO IV), de 11/04/2022 - *linhas 105 e 106* com a aprovação do PNATE 2021. 9. *No que diz respeito à análise da prestação de contas pelo Município dos recursos do Fundo, verificou-se que o colegiado vigente (2021/2022) aprovou as prestações de contas que estavam pendentes, referente aos meses de* ***janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho****. O último registro disponível para análise mostra que o colegiado estava analisando os meses de julho e agosto, referente ao exercício de 2021.* Resposta 9: O CACS Fundeb aprovou: - Prestação de Contas do 4º bimestre/2021 (julho e agosto) – Ata da 4ª Reunião Extraordinária (11/11/2021, *linhas 226 a 228)* (ANEXO XIII), - Prestação de Contas do 5º bimestre/2021 (setembro e outubro) – Ata da 3ª Reunião Ordinária (13/12/2021, *linhas 208 a 210)* (ANEXO III), - Prestação de Contas do 6º bimestre/2021 (novembro e dezembro) – Ata da 4ª Reunião Ordinária (18/02/2022, *linhas 218 e 219)* (ANEXO XIV) e - Parecer do CACS Fundeb – Ata da 5ª Reunião Extraordinária (16/03/2022, *linhas 96 a 131*) (ANEXO XV). Seguem as Atas das respectivas aprovações e o Parecer Final (ANEXO XVI) emitido em 16/03/2022. - Prestação de Contas do 1º bimestre/2022 (janeiro e fevereiro) – Ata da 5ª Reunião Ordinária (11/04/2022, *linhas 107 a 132)* (ANEXO IV) - Prestação de Contas do 2º bimestre/2022 (março e abril) - 6ª Reunião Extraordinária ocorrida em 11/05/2022. 10. *No que diz respeito a sede, estrutura e equipamentos disponíveis, o CACS FUNDEB de Duque de Caxias realiza as reuniões nas dependências da Secretaria Municipal de Educação. A partir das fotografias disponibilizadas, foi possível perceber que o Poder Executivo parece oferecer boa infraestrutura e condições materiais adequadas à execução das competências do conselho.* Resposta 10: O CACS declarou que o Poder Executivo Municipal oferece **boa infraestrutura** e **condições materiais adequadas** à execução das competências do Conselho. 11. *Em análise às atas das reuniões publicizadas, observa-se que o colegiado têm se reunido conforme a periodicidade estabelecida no art. 7º da Lei 3.153, de 10 de junho de 2021.* Resposta 11: O Artigo 7º da Lei Municipal Nº 3153/2021 cita que "as **Reuniões Ordinárias** do Conselho do Fundeb serão realizadas, bimestralmente", contudo o

Colegiado tem se reunido mensalmente devido à demanda de trabalho. Seguem o cronograma das Reuniões Ordinárias (ANEXO XVII) do ano de 2022 e das Reuniões Extraordinárias (ANEXO XVIII) ocorridas até a presente data. 12. *Constata-se que as informações relacionadas ao CACS FUNDEB de Duque de Caxias* ***não estão sendo devidamente publicizadas****, em desacordo ao § 11 do artigo 34, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.* Resposta 12: No dia 16 de março de 2022, o **Portal da SME** (ANEXO XIX) – Conselhos – Conselho do Fundeb foi atualizado com as seguintes informações: - Calendário das Sessões Ordinárias 2022; - Publicação da 4ª Reunião Extraordinária, de 11 de novembro de 2021. E, no dia 24 de março de 2022, foi atualizado com as informações: - E-mail e telefone do CACS Fundeb do Município de Duque de Caxias; - Ata e fotos da 4ª Reunião Ordinária, de 18 de fevereiro de 2022; - Regimento Interno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – *a ser reformulado pelo novo colegiado.* **Após apresentação dos questionamentos e considerações realizadas, os Conselheiros aprovaram as respostas e os anexos, que serão encaminhados ao Ministério Público.** A Presidenta Evanderlina agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Josélia Muzi Narciso, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos presentes.

Josélia Muzi Narciso _____

Evanderlina Marciano Julho Guimarães _____

Adriana Motta Batista Medeiros _____

Aline da Rocha Monteiro _____

Ana Claudia de Freitas Borges _____

Deyse Corrêa Ferreira _____

Humberto Cândido Alvarenga dos Reis _____

Ilma Gonçalves da Silva _____

Luiz Antônio de Oliveira Fernandes _____

Maria da Glória Ferreira dos Santos _____

Rafael Eller de Araújo _____

Samantha Benedito _____

Solange Rodrigues Noronha de Souza _____

Tâmara Andrade de Carvalho _____